



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.361/2005**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
RESIDENCIAL MORUMBI – AMOREM.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

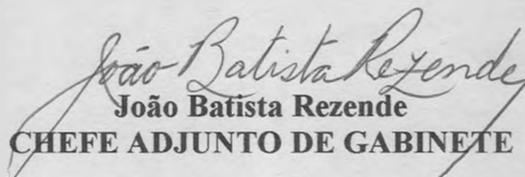
**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL MORUMBI**, no Município de Pouso Alegre – MG, inscrição no CNPJ/MF nº 07.159.954/0001-90, constituída em 21 de fevereiro de 2000, inscrita sob o número 2008, no Livro A-5, em 21/02/2000, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE AGOSTO DE 2005**



**Jair Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL**



**João Batista Rezende  
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE**